



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2749/SERENG_SCA/123600
Protocolo COMAER nº 67270.012044/2014-87

Canoas, 21 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificações(Cemitério) em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Luciano Reichenbach de Araújo, de 22 de setembro de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um cemitério contendo 12 edificações, 6 edificações com 21,35 metros de altura, em terreno com 14,00 metros de altitude, **atingindo 35,35 metros de altitude no topo** e 6 edificações com 8,65 metros de altura, em terreno com 14,00 metros de altitude, **atingindo 22,65 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua João Paris, n.º 619 e 87, bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas 29°59'22,60"W e 51°06'15,58"S (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza a** implantação requerida, uma vez que não violará os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guinchos, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida

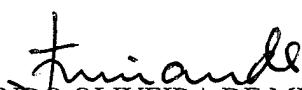
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guilherme Schell".

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2749/SERENG_SCA/123600 - V COMAR, de 21 NOV 2014,
Prot nº 67270.012044/2014-87)

edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional.

Luciano Reichenbach de Araújo, brasileiro, Arquiteto CAU/RS 4-32672, identidade Nº 5073130434, CPF 98485377097, domiciliado na Rua Visconde de Herval, 533/101, Porto Alegre, RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento para a atividade de Cemitério, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256-GCS, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

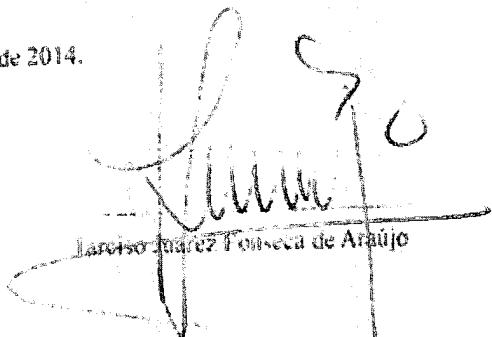
- 1 - ANGELUS ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR LTDA, sediada na Avenida Oscar Pereira, 223, Bairro Azeda, CEP 90640-070 - Porto Alegre RS E. 51 3406.1100. Proprietário: Ary Bortolotto.
- 2 - ANGELUS ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR LTDA, Sociedade empresária com Sede em Porto Alegre/RS - Atividade Comercial de Administração de Planos de Assistência familiar e serviços póstumos, gestão e manutenção de cemitérios e serviços de cremação.
- 3 - Rua João Paris, 619 e 87;
- 4 - Início previsto em 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2018.
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos. Coordenadas geográficas no centro do terreno:
29°59'22,60" e 51°06'15,58" - Vértices do terreno (graus, minutos e segundos). DATUM - WGS 84
- 6 - Altitude do terreno - DATUM VERTICAL (relativo ao nível do mar) maregrafo de Imbituba . Nível no meio do terreno 14,00m.
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: 21,35m.
- 8 - Área da implantação: Área do Terreno: 42.262,90m² / Área Construída: 32.112,60m²
- 9 - Alvenaria - Concreto;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada: Iluminação balizadora, junto ao ponto mais alto da edificação de acordo com a Portaria 1141/GM5 de 8 de Dezembro de 1987. Ponto mais alto entre todas as edificações. H= 21,35m.
- 11 - Construção em Concreto e alvenaria destinada a atividade de Cemitério composta por 6 turres de 4 pavimentos cada com altura máxima de 21,35m nos primeiros metros altos (Reservatórios elevados) e 6 Pavilhões multistórios com altura de 8,65m em relação ao nível do solo.
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 tam para com milha maior, indicando o local da implantação em sua localização exata e rotulado por engenheiro devidamente qualificado.
- 13 - *Diagrama de rotas de circulação e de saída para a implantação não é fornecido exatamente:*
 - a - *Diagrama de estradas e vias que dão acesso ao local de implantação;*
 - b - *Indicação do local de implantação;*

15 - *Quando formulário quando solucionado*
Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Canoas, 10 de julho de 2014.


Luciano Reichenbach de Araújo - Arquiteto


Larissa Menezes Tolosa de Araújo

SERENG-S
11

18/09/14 08:30

Coordenadas geográficas no centro do terreno:

- 20° 50' 22,60"
- 51° 06' 13,58"

Vértices do terreno (graus, minutos e segundos).

DATUM - WGS 84

DATUM VERTICAL (relativo cota do terreno) maregrafo de Imbituba . Nível no meio do terreno 14,00m